

Campanha

"Nenhuma Criança e Adolescente Fora da Escola"
Responsabilidade do Estado

Colabore para sua permanência

Empresário:

destine 1% do seu imposto de renda para o

"Fundo Municipal da Criança e do Adolescente"
F/MCAO

Conta ~~no~~ Banespa nº 001 - 45.000431 - 8

Plano de Aplicações

- 1- Bolsas de Estudos: ~~profissionalização, cultura, esporte e lazer~~ visando a permanência na escola
a) visando a permanência na escola
b) para profissionalização, esporte, cultura, lazer, etc
- 2- Ajuda de custo às famílias substitutas
- 3- Auxílio à família de origem (situação de risco)
- 4- Programas ~~de~~ ~~Altern~~ de Geração de Renda - Cooperativas para adultos.

Criança Privacidade Absoluta - ECA - Lei 8.069/90

Maiores informações no
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo - Rua da Figueira, nº Centro
(Fone

